

CONTRATO Nº. 115/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO E, JOSE DE ARIMATEIA E SILVA.
O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, cadastrada no CNPJ: 08.327.389/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. JOSÉ GILSON MATIAS DE BARROS, brasileiro, doravante denominada CONTRATANTE, e JOSE DE ARIMATEIA E SILVA CNPJ: 33.915.170/0001-55, doravante designado (a) CONTRATADO, Residente e domiciliado em Natal RN. conforme observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 110/2025, e processo administrativo nº. 03610038.001603/2025-03. FJA-RN. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação do artista ARY MAIA, apresentação no dia 30 de maio de 2025 no evento “Potiguar Brega Day” a ser realizado na AABB unidade Natal, localizada na Av. Hermes da Fonseca, 1017 - Tirol, Natal - RN, 59014-555

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Apresentação	Contratação do artista ARY MAIA, apresentação no dia 30 de maio de 2025 no evento “Potiguar Brega Day” a ser realizado na AABB unidade Natal, localizada na Av. Hermes da Fonseca, 1017 - Tirol, Natal - RN, 59014-555.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.000,00	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação finaliza após a realização da apresentação do dia 30/05/2025, conforme pactuado no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
As despesas decorrentes da realização do evento artístico-cultural estarão de acordo com o Orçamento Anual da Fundação José Augusto (FJA) referente ao exercício de 2024 encontrado no item 14 do Plano de Contratação Anual (PCA) da Fundação José Augusto: “Contratar grupo/artista de referência nacional cuja contratação dá-se por INEXIGIBILIDADE”.
INFORMAÇÃO FINANCEIRA E VALOR: Informamos que as despesas do presente processo, no valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 36.201.13.392.0317.344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte de Recurso: 0.500.000000 Recursos não vinculados de Impostos.
Natal/RN 28/05/2025.
JOSE GILSON MATIAS BARROS
CONTRATANTE/FJA
JOSE DE ARIMATEIA E SILVA.
CONTRATADO
Republique-se por incorreção

CONTRATO Nº. 124/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO E, DIRROCHA PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.
O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, cadastrada no CNPJ: 08.327.389/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. JOSÉ GILSON MATIAS DE BARROS, brasileiro, doravante denominada CONTRATANTE, e DIRROCHA PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 33.723.964/0001-17, doravante designado (a) CONTRATADO, Residente e domiciliado em Natal RN. conforme observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 000/2025, e processo administrativo nº. 03610038.001713/2025-67. FJA-RN. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação do grupo BANDA DIROCHA, aqui na condição de Micro-empresa de nome Dirrocha Produções e Promoções Artísticas LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 33.723.964/0001-17, para apresentação no dia 03 de junho de 2025 no evento “Caravana Nacional da Juventude” a ser realizado no Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59064-901.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Apresentação	Contratação do grupo BANDA DIROCHA, aqui na condição de Microempresa de nome Dirrocha Produções e Promoções Artísticas LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 33.723.964/0001-17, para apresentação no dia 03 de junho de 2025 no evento “Caravana Nacional da Juventude” a ser realizado no Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59064-901.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência;
b) A Proposta do contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação finaliza após a realização da apresentação do dia 03/05/2025, conforme pactuado no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
7.1. As despesas decorrentes da realização do evento artístico-cultural estarão de acordo com o Orçamento Anual da Fundação José Augusto (FJA) referente ao exercício de 2024 encontrado no item 14 do Plano de Contratação Anual (PCA) da Fundação José Augusto: “Contratar grupo/artista de referência nacional cuja contratação dá-se por INEXIGIBILIDADE”.
7.2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA E VALOR: Informamos que as despesas do presente processo, no valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 36.201.13.392.0317.344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte de Recurso: 0.500.000000 Recursos não vinculados de Impostos.
Natal/RN 03/06/2025
JOSE GILSON MATIAS BARROS CONTRATANTE/FJA
DIRROCHA PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.CONTRATADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 119/2025
PROCESSO Nº. 03610038.001713/2025-67
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: O presente processo refere-se à Contratação do grupo BANDA DIROCHA, aqui na condição de Micro-empresa de nome Dirrocha Produções e Promoções Artísticas LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 33.723.964/0001-17, para apresentação no dia 03 de junho de 2025 no evento “Caravana Nacional da Juventude” a ser realizado no Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59064-901.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: DIRROCHA PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 33.723.964/0001-17. Opera com exclusividade de os serviços.
INFORMAÇÃO FINANCEIRA E VALOR: Informamos que as despesas do presente processo são de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 36.201.13.392.0317.344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte de Recurso: 0.500.000000 Recursos não vinculados de Impostos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: DIRROCHA PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 33.723.964/0001-17.
Natal/RN, 03/06/2025.
JOSE GILSON MATIAS BARROS
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SEDEC

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

Retificação do extrato do Termo de Contrato, referente ao Processo nº 04110006.003436/2024-26, publicado em 05/04/2025. Onde lê - se: DO VALOR. O valor total estimado da contratação é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Leia - se: DO VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Sendo o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o exercício de 2025 e o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para o exercício de 2026. Referente à 12 (doze) meses de contrato. Carlos Augusto de Paiva Maia – Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - Processo SEI nº 07810012.000357/2025-93. Contratantes: Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN a empresa Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC, CNPJ nº 08.469.280/0001-93. Objeto: Contratação de consultoria econômica, financeira e contábil, visando à elaboração de estudo para determinação da Margem Média Bruta da Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS, para o período 01.07.2025 a 30.06.2026, com o escopo de subsidiar a Coordenadoria Tarifária na revisão dos sistema de tarifas da Companhia. Valor: R\$ 27.567,35 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária:25204.1-25.204.04.125.4005.0001.111801-339035-Subitem-03-Fonte:0.501. Vigência: Início a partir da Ordem de Serviço, e terminará no 30º (trigésimo) dia após o prazo estipulado para o fornecimento do objeto e será automaticamente prorrogado por mais 30 dias, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado. Natal/RN, 03/06/2025. Assinam: Rosângela Maria Fonseca de Oliveira, Contratante; Aldo Aloisio Dantas da Silva, Contratada e as Testemunhas: Cristina Aleide Matias de Lima e Eliângela da Silva Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CONTRATO Nº 25.01017 - SEI: 03210280.000299/2025-19– CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: BO-DEGA REFEIÇÕES SERVICOS E COMÉRCIO LTDA- OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee-break e serviços de apoio, conforme Ata de Registro de Preço nº 00072/2024, Ordem de Licitação nº 11475/2023 – DA e Processo Licitatório nº 90022/2024. VALOR: R\$ 1.431,20 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos). PRAZO: O fornecimento deverá ocorrer nos dias 04 e 06 de junho de 2025. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária: 000428/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 03 de junho de 2025.
Diogo Breno Oliveira Moraes- Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 25.01017 - SEI: 03210280.000299/2025-19– CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: BO-DEGA REFEIÇÕES SERVICOS E COMÉRCIO LTDA- OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee-break e serviços de apoio, conforme Ata de Registro de Preço nº 00072/2024, Ordem de Licitação nº 11475/2023 – DA e Processo Licitatório nº 90022/2024. VALOR: R\$ 1.431,20 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos). PRAZO: O fornecimento deverá ocorrer nos dias 04 e 06 de junho de 2025. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária: 000428/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 03 de junho de 2025.
Diogo Breno Oliveira Moraes- Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 25.00884 - SEI: 03210327.000242/2025-36– CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- OBJETO: Aquisição de móveis para a CAERN, conforme Ata de Registro de Preço nº 0016/2025 – DA e Processo Licitatório nº 90028/2024. VALOR: R\$ 388.180,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 60 dias corridos, a contar da assinatura da OIF (Ordem Inicial de Fornecedor). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária: 000345/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 03 de junho de 2025.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Editais e Contratos

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Walter Alves - Governador em exercício

ANO 92 • Nº 15.923 • NATAL, 4 DE JUNHO DE 2025 • QUARTA - FEIRA

Edição de hoje, com 57 páginas,
encerrada às 20:25 do dia 03/06/2025

PODER EXECUTIVO

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 784, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21 de junho de 2022, para reajustar a remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As tabelas do Anexo II – Remuneração dos cargos públicos de provimento em comissão, Anexo IV – Quadro com Valores e Quantitativos das Funções Comissionadas e Anexo VII – Tabela de vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, todas da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, ficam reajustadas em 1,69% (um e sessenta e nove por cento) a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Os vencimentos básicos dos servidores estabilizados ficam reajustados em 1,69% (um e sessenta e nove por cento) a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º O reajuste concedido fica condicionado às limitações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º O disposto nesta Lei Complementar aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões sujeitos a reajustes com base na remuneração dos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

WALTER ALVES
Governador em exercício

Decretos

DECRETO Nº 34.617, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.455.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 00310004.001357/2025-29 - SEFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 2.455.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

WALTER ALVES
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Assinado digitalmente por:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA
CNPJ: 00639299000129
Date: 03/06/2025 20:19 Hora Legal Brasileira



Ato Normativo 2025AN000489						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT						
	04.122.0101.324101	Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN	449040	0.500	Fiscal	R\$ 2.455.000,00
Subtotal						R\$ 2.455.000,00
Total						R\$ 2.455.000,00
Redução						
22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT						
	04.122.0101.324301	Adequação dos ambientes de trabalho da SET/RN	449051	0.500	Fiscal	R\$ 1.300.000,00
	04.122.0101.324001	Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal	449039	0.500	Fiscal	R\$ 1.155.000,00
Subtotal						R\$ 2.455.000,00
Total						R\$ 2.455.000,00

DECRETO Nº 34.618, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 06110008.001515/2025-34 - SEMJIDH,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, através da Fonte 4.706 Recursos de Emendas por Transferências Especiais - União 0706000000 SF, e serão alocados no orçamento da Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

WALTER ALVES
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo 2025AN000485						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos						
	14.422.0316.409901	Promoção de direitos para a juventude	339039	4.706	Fiscal	R\$ 250.000,00
Subtotal						R\$ 250.000,00
Total						R\$ 250.000,00